



INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS – IGP/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSOS PÚBLICOS Nº 02/2017



EDITAL Nº 27/2017 – RESULTADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS, Eduardo Lima Silva, Perito Criminal, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 02/2017 e suas alterações, torna público o presente Edital, divulgando o resultado da Comissão Especial de Avaliação da Situação da Pessoa com Deficiência – PCD, após realizados os procedimentos de acordo com o estabelecido no Edital nº 24/2017 e a avaliação dos candidatos PCD, conforme segue:

1. Candidatos homologados com direito às vagas de PCD

Os candidatos abaixo relacionados permanecem homologados como pessoas com deficiência, com direito a reserva de vagas para PCD, na forma da Lei nº 10.228/1994 e da Lei nº 13.320/2009, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 44.300/2006, alterado através do Decreto Estadual nº 46.656/2009, com base na Súmula 377 do STJ, e nos termos do item 2.2 do Edital de Abertura:

Cargo: 01 – Técnico em Perícias - Ensino Médio	
Nome	Inscrição
Fabio Konrad Casagrande	42901773668-8
Jeferson Diane Carvalho Brito	42901794028-9
Cargo: 03 – Perito Médico-Legista	
Nome	Inscrição
Eduardo Stangherlini	42903761012-2

2. Candidatos não homologados como PCD

Os candidatos abaixo relacionados passam a ser não homologados como pessoas com deficiência pelo seu não enquadramento como PCD, passando a concorrer somente pela lista de Acesso Universal (classificação geral) e não mais pela lista de cotas de pessoa com deficiência, conforme subitem 2.2.17.4 do Edital de Abertura:

Cargo: 01 – Técnico em Perícias - Ensino Médio	
Nome	Inscrição
Marcos Junior dos Santos Silveira Tramontini	42901777014-9
Miria Nilda de Oliveira	42901788073-0
Cargo: 03 – Perito Médico-Legista	
Nome	Inscrição
Ângela Rosa dos Santos Silva	42903786014-5

2.1 Estão também relacionados na lista acima os candidatos que não atenderam à convocação disposta no Edital nº 24/2017.

3. PERÍODO DE RECURSO

3.1 Os candidatos interessados em interpor recurso contra o Resultado da Comissão Especial de Avaliação das Pessoas com Deficiência – PCD poderão fazê-lo no período de 03/01/2018 a 05/01/2018, pelo site da Fundatec, por meio do Formulário Eletrônico de Recurso – Resultado da Comissão Especial – PCD.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2017.

Eduardo Lima Silva
Perito Criminal
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS